



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

#### PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 012/2023, que autoriza o Executivo a outorgar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1374/2019, a doação, mediante o cumprimento de encargos, dos imóveis públicos registrados sob as matrículas nº 53.909, nº 53.910, nº 53.911, nº 53.912, nº 53.913, nº 53.914 e nº 53.915 da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR e dá outras providências.

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 19/06/2023, às 10h00min, correspondente à 18ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, para análise do mérito da matéria, nos termos do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa de do poder Executivo, em obediência aos ditames da Lei Orgânica do Município de Tamarana e do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto em tela, devido a tamanha importância para o desenvolvimento do Município no quesito geração de empregos, grande necessidade atual do Município, pois muitos municípios deixam Tamarana em busca de oportunidades em outras regiões.

A relatora, Jislaine Pereira Ferraz esteve presente na elaboração da manifestação, dia 08 de novembro de 2023, às 10h39min, no plenário da Câmara Municipal.

Por concordar com a relatoria, abaixo subscrevem a Vereadora Angélica de Oliveira Lima - membro e o Vereador Amadeu de Oliveira Lima - Presidente.

**RECEBIDO**  
É o nosso parecer.

EM: 08 / 11 / 2023 Rua Anicão Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000

Manally E Marwanda  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

  
Jislaine Pereira Ferraz

Relatora

  
Vereadora Angelica de Oliveira Lima – membro

  
Vereador Amadeu de Oliveira Lima - Presidente.